



# Informativo da Segurança Privada



[www.seevissp.org.br](http://www.seevissp.org.br)

[imprensa@seevissp.org.br](mailto:imprensa@seevissp.org.br)

Sede: Largo do Arouche, 307 – Centro – São Paulo - Telefone: 11 3338-1777 | Subsede: Rua André de Leão, 64 - Bairro Socorro - Santo Amaro – São Paulo - Telefone: 11 2339-4806

## ACORDOS EM AÇÕES COLETIVAS

Em continuidade a nossa série sobre as atividades promovidas pelo departamento de ações coletivas do SEEVISSP, traremos nesta edição algumas informações sobre os acordos que às vezes são realizados nessas ações.

Uma vez interposta a ação coletiva pelo SEEVISSP, que age em defesa dos vigilantes de uma empresa, esta pode optar, a qualquer momento, por entrar em negociação e tentar reparar o dano causado aos funcionários. As negociações assim são iniciadas com o acompanhamento do poder judiciário e quando a proposta chega a um termo viável para solucionar o problema dos trabalhadores envolvidos, o acordo pode ser realizado.

Para que isso seja feito, existem algumas precauções e ressalvas que obrigatoriamente são seguidas pelo SEEVISSP. Cabe destacar aqui duas muito importantes:

Em primeiro lugar, o vigilante que for beneficiado recebendo valores em uma ação coletiva específica, somente dará quitação em relação ao valor recebido, o que não o impedirá, no futuro, de acionar individualmente a mesma empresa pelo mesmo motivo, se for o caso, por eventuais diferenças.

Em segundo lugar, nos casos em que o problema é existente, mas ao Sindicato não é possível saber o número exato dos trabalhadores que são atingidos, normalmente o Judiciário ordena que a empresa relacione os nomes das pessoas prejudicadas para efeito de indenização. Para esses casos, o SEEVISSP exige a colocação de uma cláusula especificando que se em qualquer momento futuro, obedecidas as regras judiciais específicas, um trabalhador nas mesmas condições se identificar como beneficiário, a Empresa se obrigará a incluí-lo na lista e a pagar seus haveres.

São regras que o Departamento de ações coletivas do SEEVISSP desenvolveu, e incrementa cada vez mais, com vistas a proteger os trabalhadores e atingir o maior número possível de beneficiados.

Com base nos dados existentes no departamento, são as seguintes



as principais matérias discutidas nos processos em que houve acordos com as empresas:

- 1) Vale refeição e cesta básica em contratos licitados e em que o benefício não era fornecido;
- 2) Indenização por jornada ilegal de trabalho;
- 3) Multas e Indenizações por não fornecimento ou incorreção no convênio médico;
- 4) Adicional noturno, hora noturna reduzida e intervalo intrajornada;
- 5) Normas de higiene, saúde e segurança do trabalho;
- 6) Adicional de Periculosidade;
- 7) Atraso de pagamentos e inadimplemento do 13º salário;
- 8) FGTS e PLR.

Outra informação relevante é que somente nos acordos em ações coletivas, o número de trabalhadores beneficiados já se aproxima dos 10.000 (dez mil); e existem entre estas ações com acordos formalizados, algumas bastante relevantes em relação à matéria envolvida e aos valores. Para citar apenas uma, houve uma ação em face da empresa Marvin que beneficiou aproximadamente 800 trabalhadores, com montante total de indenização superior a R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

Podemos ainda citar como grande benefício das ações coletivas, especialmente no caso das empresas que fazem acordos, o fato de na maioria dos casos estas ajustarem seu comportamento após o acordo, passando a cumprir corretamente as regras trabalhistas. Com isso, os trabalhadores

saem duas vezes vitoriosos.

E como já dissemos anteriormente, para que este trabalho continue a se desenvolver, é muito importante que os trabalhadores da categoria mantenham contato com o Sindicato e denunciem as irregularidades existentes.

Lembre-se que nas ações coletivas é o Sindicato que aparece no processo e não o trabalhador, e não há riscos para quem denuncia. É importante que o trabalhador faça parte do Sindicato, que se associe e nos ajude para que possa ser ajudado.

É certo também que algumas denúncias podem ser resolvidas com simples conversas com as empresas, sem necessidade de ações. Faça parte de seu Sindicato.

**Entenda o que ocorre com sua categoria. Seja um (a) Vigilante Consciente.**

**Impactos das Medidas Provisórias 664 e 665 para os trabalhadores** Pág. 3

**Pressão alta x tratamento odontológico** Pág. 2



Pedro Dantas de Queiroz  
Presidente

## Companheiros (as):

Nesta edição damos destaque para a matéria sobre acordos em Ações Coletivas. Muitas dúvidas surgem no meio do caminho quando o trabalhador irá recorrer para garantir seus direitos em uma empresa, por isso mostramos o melhor caminho a ser tomado junto ao Sindicato.

Apresentamos também algumas dicas de como enfrentar a vigilância clandestina. O número de empresas que trabalham na ilegalidade tem crescido muito no nosso município e nos mais variados segmentos, principalmente em casas noturnas e em eventos como shows e feiras.

O que normalmente ocorre é que essas empresas visam apenas o lucro e não têm qualquer responsabilidade com a segurança do público frequentador, mas a questão é que elas têm ocupado o espaço das que são regularmente autorizadas pela Polícia Federal e com atuação de profissionais qualificados. O tema é sério e precisamos pensar medidas para diminuir essa prática.

Outro assunto muito importante é sobre a vigência das Medidas Provisórias. Quais são os impactos na vida do vigilante depois da construção dessas novas práticas?

Além disso, informações úteis sobre saúde bucal e oftalmologia também estão nessa edição. Neste informativo por exemplo, saiba quais são os riscos de usar óculos falsificados.

Veja também informações e dicas importantes para evitar o desperdício e ainda bater a meta de 30% de economia na conta. O SEEVISSP tem tomado providências muito interessantes para enfrentar a crise da água.

**Um grande abraço  
A Diretoria**

## Pressão alta x tratamento odontológico

### Os riscos da anestesia para portadores de pressão alta

Não é de hoje que um grande dilema cerca a relação de pacientes e dentistas. O tratamento odontológico é uma ação trabalhosa que requer atenção e dedicação de ambas as partes. Já parou para pensar como a pressão alta pode acabar afetando a vida de quem sofre com essa doença?

A hipertensão arterial ou mais conhecida como pressão alta, é caracterizada pelo aumento excessivo da pressão (ou seja, mais que 14 por 9 ou 140x90 mmHg) que pode causar problemas graves como infarto ou derrame.

Normalmente os dentistas usam uma dosagem anestésica específica para pacientes que têm pressão normal (hoje, considerada 12/8). Para os casos mais específicos, é obrigatório que o paciente comunique que tenha o problema, para que o medicamento seja regulado da forma exata para cada

situação, explica a coordenação do departamento odontológico do SEEVISSP.

“Os pacientes que apresentam pressão alta, ou seja, acima de 14/09, deverão primeiro passar no médico para que a medicação seja prescrita, ajustada ou alterada antes de realizar os procedimentos que necessitam de anestesia odontológica como cirurgias,

### SEEVISSP aconselha:

Quando o procedimento não for realizado em função da pressão alta e a consulta precisar ser remarcada, entenda que esta medida é para oferecer segurança a você que pode ter a sua saúde e a vida comprometida.

**Seja consciente!**



“Os Coordenadores Odontológicos (da esquerda para direita): Dr<sup>a</sup> Gabriela, Dr<sup>o</sup> Gilson (ao centro) e Dr<sup>a</sup> Waltraudi.” Odontológico SEEVISSP

tratamentos de canal e restaurações grandes”.

Segundo um levantamento realizado pelo Ministério da Saúde do Brasil, há cerca de 17 milhões de portadores de pressão alta, dois quais 35% tem idade acima de 40 anos. A pressão arterial alta é definida quando está maior

ou igual a 14/9. Sendo considerada a pressão normal 12/8.

“Se essas pessoas forem anestesiadas com a pressão acima do normal, ela subirá ainda mais, podendo leva-los, após o atendimento, a uma emergência médica”, finaliza uma das responsáveis pela coordenação.

## O cuidado com os óculos solares falsificados

Assim como a pele, os olhos também merecem mais cuidados, principalmente em países tropicais como o Brasil, onde a incidência de radiação ultravioleta é maior. Por isso, nada melhor para proteger os olhos do que óculos de sol.

Mas atenção: modelos falsificados ou com lentes de baixa qualidade podem ser nocivos e acabar piorando a agressão aos olhos.

### Principais riscos

Além de não filtrarem totalmente os raios UVA e UVB, os óculos de baixa

qualidade não oferecem garantia de proteção. Quando estamos no escuro, nossa pupila se dilata para facilitar a entrada de luz. A mesma coisa acontece quando utilizamos óculos com lentes escuras. Exatamente por esta razão, os óculos escuros de baixa qualidade podem ser danosos porque, além de não protegerem dos raios ultravioletas, dilatam a pupila, ampliando o campo de entrada para estes mesmos raios.

Atualmente as cópias de óculos são bonitas e bem feitas, mas não garantem a proteção devida por causa das lentes falsas.

Pela falta de garantia na fabricação, outro risco é o de apresentarem graus ou desniveis nas lentes, o que obriga o olho a gastar energia para corrigir a visão errada (ou “torta”) provocada por elas.

### O que são raios UV?

A radiação dos raios UV traz severos problemas à saúde dos olhos. Esta radiação contribui para a degeneração da saúde da retina. Os perigos vão até o câncer de pele, que é possível se desenvolver nas pálpebras.

A luz do sol entre os horários das 10h e 14h deve ser evitada a todo custo, já que é quando a exposição aos raios UV é mais danosa ao ser humano. Apesar disso, é importante usar a proteção dos óculos de sol em todos os momentos em que sair ao sol.

### Atenção às crianças

A importância de usar uma proteção ocular competente também se aplica às crianças. Não arrisque com óculos de sol falsificados para as crianças!

Exija o certificado de garantia das lentes dos óculos e veja se ele possui as devidas proteções (UVA e UVB).

**Fonte: Visão Laser  
Colaboração: Cinara Lagos  
Oftalmologista do SEEVISSP**



### Informativo da Segurança Privada

**Publicação oficial do Sindicato dos  
Empregados em Empresas de Vigilância,  
Segurança e Similares de São Paulo -  
SEEVISSP.**

**CNPJ:** 54.200.290/0001-46

**Sede:** Largo do Arouche, 307 – Centro –  
São Paulo. – Telefone: (11) 3338-1777

**Subsede:** Rua André Leão, 64  
Bairro Socorro - Santo Amaro – SP  
Telefones: 11 2339-4806

**Site:** www.seevissp.org.br

**Jornalista Responsável:**

Graciana Siqueira – MTb 48155

**Estagiária em Comunicação:** Bruna Nunes

**Impressão:** Editora e Gráfica Moriá

**Tiragem:** 40 mil exemplares

Distribuição Gratuita

# Impactos das Medidas Provisórias 664 e 665 para os trabalhadores

No final do ano de 2014, muitos trabalhadores tiveram uma surpresa ao perceberem que as medidas provisórias trariam algumas modificações para concessão de alguns benefícios à classe trabalhadora. A questão é: será que tais mudanças melhoram ou pioram a situação dos trabalhadores?

Confira abaixo algumas das alterações já praticadas desde o dia 30/12/2014.

## Medida provisória nº 665

### • Seguro desemprego

Antes, o desempregado tinha 06 meses de carência de trabalho. Atualmente, com a nova lei, terá carência de 18 meses na primeira solicitação, 12 meses na segunda solicitação e 06 a partir da terceira.

**Art. 4º O benefício do seguro-desemprego será concedido ao trabalhador desempregado por um período máximo variável de três a cinco meses, de forma contínua ou alternada, a cada período aquisitivo, cuja duração, a partir da terceira solicitação, será definida pelo Condefat (Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador).**

Intercalando as medidas criadas, Pedro Dantas de Queiroz acredita que as novas leis vão trazer grandes impactos à categoria, mas por outro lado vamos ter que nos adequar a situação existente.

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 664

### BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE

#### COMO ERA

Não havia necessidade de carência.

#### COMO FICOU

O período mínimo de carência para essas situações são de 24 contribuições.

### NOVA FÓRMULA DE CALCULAR DO AUXÍLIO DOENÇA

#### COMO ERA

O valor era calculado com base na média dos 80% maiores salários de contribuição.

A empresa pagava os primeiros 15 dias de afastamento.

#### COMO FICOU

A conta será feita através dos últimos 12 salários de contribuição do trabalhador. Ou seja, somar as quantias recebidas e depois dividir por 12 (de um ano todo). Obtendo-se assim, os resultados.

Agora, a empresa paga ao empregado os primeiros 30 dias de afastamento.

### REVERSÃO DA COTA PARA DEPENDENTES - "PENSÃO POR MORTE"

#### COMO ERA

O benefício era distribuído igualmente entre todos os dependentes.

Com o fim da dependência, seu benefício era repassado entre os demais.

#### COMO FICOU

A quantia da cota mudará conforme a maioria dos filhos. Por exemplo, se uma esposa perde seu esposo e o casal tem 03 filhos, assim que as crianças atingirem a idade maior (18 anos), a quantia recebida diminui. No caso, retira-se 10% de cada filho e não haverá redução para a esposa.

\*Por exemplo, se a cota for de **R\$1600** e um filho atingiu 18 anos, é retirado 10% de cota.

Ou seja, passará a **R\$1440** que será dividido entre a esposa e os dois filhos menores.



## SEEVISSP na campanha contra a falta d'água

A escassez de água tem sido um dos grandes problemas do país e mundo. Represas com níveis baixos e a chuva precária tem trazido consequências muito negativas aos moradores de São Paulo.

Assim como milhares de pessoas, o SEEVISSP tem realizado um trabalho muito cauteloso quando o assunto é

economizar água. Um exemplo disso é a diminuição da pressão de água nas torneiras. Para isso, o sindicato implementou um redutor de pressão que foi colocado nas torneiras para regular o tempo de eliminação da água para uso diário.

Outra medida tomada pelo sindicato foi reduzir o número de banheiros em

todos os setores para que a descarga seja usada de maneira adequada e consciente.

Além disso, para atender a demanda dos consultórios odontológicos, o sindicato adquiriu 2 caixas d'água reservas para o Largo do Arouche e 1 para a subsele Santo Amaro. Tudo para garantir a continuidade do tratamento dos pacientes e atender as necessidades dos consultórios dentários, já que não pode faltar água nesses locais.

Com essas medidas, o SEEVISSP tem atingindo mensalmente a meta de 30% de economia na conta da SABESP. Não fique de fora, separamos algumas dicas para você aderir essa campanha.

### PLANTAS

- Na hora de molhar as plantas, porque não usar um regador? Assim, além de você controlar a quantidade de água gasta, não exagera na hora de irrigá-las.
- No verão, regue suas plantas no começo da manhã ou no final da tarde, assim a água não evaporará com facilidade.

### COZINHA

- Antes de lavar a louça, certifique-se de que resíduos não estão nos pratos, assim você economiza na hora de deixar a torneira aberta.
- Para facilitar lavar pratos e talheres, deixa-os por 15 minutos de molho com uma pequena quantidade de água e detergente. Depois enxague.

### BANHEIRO

- Não demore no banho! Na hora em que estiver se ensaboando, feche o chuveiro.
- Mantenha a torneira fechada ao escovar os dentes. Em 05 minutos de escovação, são desperdiçados **12 LITROS de água!**

**Conscientize-se,  
Estamos juntos nessa luta!**

# Campanha contra a vigilância clandestina e ilegal



Como sabemos, nosso setor é amplamente regulado por leis, que exigem do vigilante amplos requisitos profissionais, CNV, que esteja vinculado a uma empresa idônea e legalizada, uniformizado e identificado.

O profissional de nossa área também deve ser treinado em cursos específicos e está sujeito a reciclagens periódicas. Tudo para garantir a segurança e perfeição dos serviços prestados e evitar riscos desnecessários à sociedade.

Leis mais recentes exigem dos profissionais que se ativam em grandes eventos, em vista de trabalharem com

grande concentração de público, uma extensão de sua formação.

Porém, como também sabemos, tudo isso, toda essa legislação e rigidez parece desmoronar ao sabor da realidade vivida.

Na prática, o setor de eventos é o que mais pratica a chamada clandestinidade, ou seja, neste setor, cresce cada vez mais a utilização de empresas de fachada que utilizam pseudo-vigilantes sem qualquer treinamento e mal remunerados, muitas vezes com antecedentes criminais e também sem qualquer registro ou cadastro.

Essa nefasta realidade, ao mesmo tempo que põe em risco a sociedade em um momento de maior fragilidade, usurpa dos reais profissionais vigilantes, e mesmo das empresas legalizadas, a oportunidade de trabalho e da boa prestação de serviços dignos. E tudo isso por interesses puramente mercantilistas, de ganho de dinheiro fácil.

Nem mesmo as empresas ditas legalizadas, no caso dos eventos, vem cumprindo corretamente a obrigação prevista em nossa norma coletiva (Cl. 15 - CCT 2014/2015), de efetuar acordo coletivo com o Seevissp para a verificação do cumprimento da legislação, o que empiora a situação do setor já fragilizado.

A fiscalização e supervisão quanto a tais ilegalidades cabe ao Departamento da Polícia Federal e também ao Ministério do Trabalho, mas por várias razões, inclusive pelo excesso de violações e elevação do número de eventos nos últimos anos, estas vem deixando muito a desejar.

Diante deste quadro absolutamente insuportável, o Seevissp lançou uma campanha, junto com outras Entidades do setor, para tentar reverter a situação.

A tentativa é identificar as empresas clandestinas e os locais e/ou eventos em que as ilegalidades vem ocorrendo, para tentar auxiliar as autoridades competentes a fazer o seu trabalho, e bem assim para denunciar os males e os riscos à sociedade em geral.

Para tanto, pedimos com entusiasmo a ajuda de todos os associados e membros da categoria. Caso você saiba de algum trabalho clandestino, de uma empresa clandestina em atividade, de um evento como show ou jogo de futebol ou qualquer outro em que trabalhem falsos vigilantes e de outras situações ilegais e/ou graves em nosso setor, traga a informação até um de nossos diretores. Nós manteremos sua identidade em sigilo e tomaremos as medidas adequadas.

Esse esforço contribuirá com a melhoria da segurança em toda sociedade e bem assim com o desenvolvimento de nossa categoria profissional.

Venha até nós. Traga sua dúvida ou insatisfação. Nós contamos com você em nossa Casa. Nossa Casa é a sua Casa.

## “Minha empresa não está me pagando, e agora?”

Contas, despesas, gastos com a família ou individuais. Para muitos trabalhadores essa questão é resolvida muito rapidamente ao receber o salário mensal, mas e aqueles que não recebem?

Infelizmente ainda hoje existem empresas que não pagam de forma correta seus empregados. Alguns por motivos graves como a falta de verba por exemplo, já outros pelo simples fato de descumprir a lei. Como proceder nessas situações?

### Comunique seu sindicato!

A pessoa deverá comunicar com urgência o Sindicato, pois este órgão é responsável por intermediar a relação – empresa e empregado – e o principal defensor dos direitos comuns dos trabalhadores.

Lembramos ainda que existe a possibilidade de entrar com uma ação judicial individual contra a empresa por causa do descumprimento da lei, neste



caso o trabalhador deve procurar o departamento jurídico do sindicato que avaliará caso a caso.

**Tem alguma dúvida?  
Se informe no sindicato...**

**Fique sócio e tenha todas as orientações necessárias**



## Sindicato fecha nova parceria com o parque de diversão HOPI HARI

O associado do SEEVISSP e seus dependentes podem adquirir o passaporte para o HOPI HARI, diretamente na entidade e com desconto.

**Passaportes à venda no Setor de Colônia de Férias, de segunda a sexta-feira – das 7h00 às 16h50.**

**Informações: 3338-1777**

HOPI HARI está localizado no km 72,5 da Rodovia dos Bandeirantes, sen-

tido capital - interior com acesso no km 70,5, na cidade de Vinhedo, interior de São Paulo. Fica a 35 minutos da capital e a 15 minutos de Campinas.

O HOPI HARI também conta com linhas exclusivas de ônibus. Conheça aqui pelo site, os locais de saída e os preços dos ônibus <http://www.hopihari.com.br/informacoes/hopibus.aspx>

**\*Pagamento somente em dinheiro.**

**Central de Atendimento SEEVISSP está com novo número de telefone**

**Para fazer agendamento ou desmarque de consultas com dentista e oftalmologista e para marcar cabeleireiro utilize o novo número da CAS.**

**(11) 3334-6457**

Um canal de comunicação exclusivo entre o associado e o sindicato.  
**SEEVISSP trabalhando para melhor atendê-los.**



## Seja sócio do SEEVISSP

O fortalecimento e organização da categoria depende da sua participação.

Juntos podemos lutar ainda mais por nossa categoria.

Para se filiar ao sindicato, o vigilante pode se dirigir pessoalmente na sede ou subsele do SEEVISSP e preencher a proposta de filiação.

Se preferir, faça contato por telefone e deixe seus dados para que um diretor vá até o seu posto de trabalho.

Você também pode ficar sócio diretamente pelo nosso site: [www.seevissp.org.br](http://www.seevissp.org.br)

## SINDICALIZE-SE JÁ!

**Precisamos de trabalhadores conscientes! Caso tenha necessidade de informações sobre seu trabalho, entre em contato com o Sindicato ou solicite a visita de um diretor. Fortaleça a Categoria!!!**

